



000350

090400

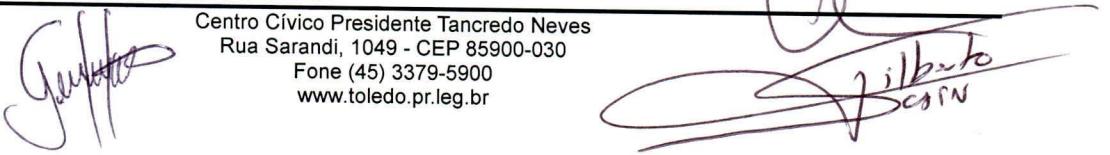
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR BIÊNIO 2021-2022. Aos dezoito dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (18.03.2022), sexta-feira, às nove horas e treze minutos (09h13min), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Toledo, teve início a segunda reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, presidida pelo vereador Professor Oseias. O presidente saudou todos e solicitou ao vereador Genivaldo Paes que fizesse a chamada dos membros do Conselho. Estavam presentes os vereadores Beto Scain, Genivaldo Jesus, Professor Oseias e ausência do vereador Elton Welter. Estava presente também, para acompanhar a reunião e desenvolver os trabalhos legislativos o servidor da Câmara Lucas Ricardo Teodoro e também o Assessor jurídico, Fabiano Scuzziato e ainda se fazia presente o Procurador do representado, Pablo Lorenzatto. Havendo quórum legal, o presidente declarou aberta a reunião. Na sequência, informou que a reunião estava sendo gravada e transmitida ao vivo no canal da Câmara no youtube. Na sequência o presidente informou os presentes que relator, vereador Beto Scain, fez as diligências necessárias que entendeu cabível, e na primeira reunião, realizada no dia 9 de fevereiro de 2022, salientou que a Representação estava em fase de encerramento e que era necessária a reunião para ouvir os demais membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e o Jurídico da Casa sobre os procedimentos a serem tomados a partir da renúncia do representado. Ouvido os membros do Conselho, o Jurídico da Casa e o Procurador do representado, o relator teve sanadas suas indagações sobre como proceder e, no dia 9 de março, informou o encerramento a instrução do processo, e que, nos termos do Regimento Interno iria proferir, em até dez dias úteis, a apresentação de parecer final. Assim sendo, dentro do prazo previsto, o Conselho realizava a reunião para que o referido relatório e o respectivo parecer pudesse ser apresentado pelo relator. Desta forma, passou a palavra ao relator, vereador Beto Scain, para que pudesse fazer a explanação do relatório. Concluso a explanação, o presidente colocou em discussão e fez a seguinte leitura: Seção VII - Apreciação do Parecer pelo Conselho – Art. 12 - Decorrido o prazo da instrução probatória ou concluídas as diligências que entender necessárias, o relator: I - declarará encerrada a instrução do processo; II - comunicará o encerramento ao presidente do Conselho; e III - proferirá o seu parecer no prazo de até 10 (dez) dias. Parágrafo único - O representado será comunicado do encerramento da instrução probatória para que apresente, se desejar, suas alegações finais por escrito, no prazo de até 5 (cinco) dias. Após, o presidente passou a palavra ao Assessor Fabiano Scuzziato para que este pudesse se pronunciar acerca da matéria e da mesma forma, também ao Procurador, Pablo Lorenzatto. Na sequência, passou à votação do parecer e todos acompanharam o parecer do relator e foi aprovado por unanimidade pelo arquivamento. Conclusa a votação, o presidente fez a seguinte leitura informativa que em virtude da aprovação do parecer, seria, na reunião, realizada a confecção da Ata, uma vez que os trabalhos relativos à Representação foram findados. Desta forma, foi cientificado o representado, por intermédio de seu procurador sobre a decisão do Conselho. Foi aberta a palavra para as considerações finais e após conclusas as discussões, o presidente salientou que cumprida a finalidade da reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e nada mais havendo para ser tratado, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às nove horas e trinta e um minutos (09h31min), determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele e pelos demais membros presentes.

*Assinaturas referentes a Ata da 2º Reunião do CEDP.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000351

000401
Assinatura

PROFESSOR OSEIAS
Presidente do Conselho

BETO SACAIN
Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Membro

GENIVALDO JESUS
Membro

APROVADA NOS TERMOS DO ARTIGO 103 DO REGIMENTO INTERNO
Auditório e Plenário Edílio Ferreira, 18 de março de 2022
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

*Assinaturas referentes a Ata da 2º Reunião do CEDP.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000352

09/03/22

000001

PROCESSO N° 99.31.2022

09/03/22 - 15:43

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ofício nº 26/2022 – GAB. B.S.

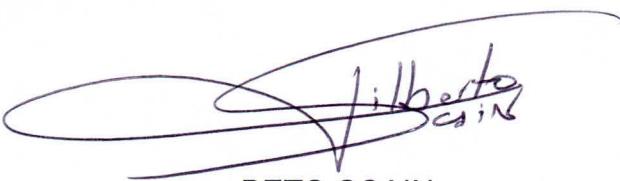
Toledo, 9 de março de 2022.

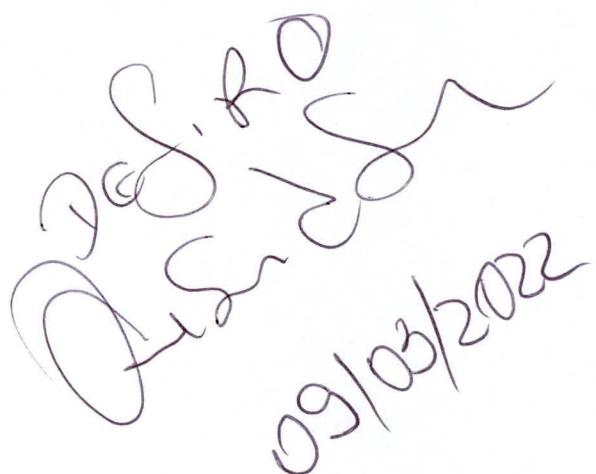
Ao Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
OSÉIAS SOARES DOS SANTOS
Câmara Municipal de Toledo
Toledo-Paraná

Assunto: Agendamento de Reunião

O vereador Beto Scain, relator da notícia n° 01/2021 Representação n° 01/2021, em consonância com os demais membros do conselho, solicita o agendamento de reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que será realizada na sexta-feira, dia 18 de março, às 9h, na Sala de Reuniões desta Casa de Leis.

Respeitosamente,


BETO SCAIN
Relator


09/03/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000353

09/03/22

2022

PROCESSO N° 492/2022

09/03/22 - 15:42

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ofício nº 25/2022 – GAB. B.S.

Toledo, 9 de março de 2022.

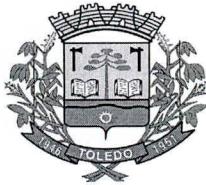
Ao Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
OSÉIAS SOARES DOS SANTOS
Câmara Municipal de Toledo
Toledo-Paraná

Assunto: Encerramento de instrução

O vereador Beto Scain, relator da notícia n° 01/2021 Representação n° 01/2021, informa que está declarada encerrada a instrução do processo, sendo então proferido em até dez dias úteis, a apresentação de parecer final.

Respeitosamente,

BETO SCAIN
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000354
(Handwritten signature)

TERMO DE ENCERRAMENTO NOTÍCIA Nº 01/REPRESENTAÇÃO/2021

*Recebido 18/03/22
Ciente
Beto Scainotto
OAB/PR 74911*

Declara encerrada e arquivada a Notícia nº 1/Representação nº 1, de 2021, de autoria do Senhor Valderi Geovani Muller/Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Os Vereadores que este subscrevem, membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal,

Considerando que o relator designado, vereador Beto Scain, apresentou voto pelo arquivamento da Notícia nº 1/Representação nº 1, de 2021, devido perda do objeto, em reunião realizada no dia 18 de março de 2022;

DECLARAM

Encerrados os trabalhos referentes à Notícia nº 1/Representação nº 1, de 2021, de autoria do Senhor Valderi Geovani Muller, que Noticia contra vereador nos termos do *caput* do art. 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo e também do Código de Ética e Decoro Parlamentar dos vereadores do Município de Toledo.

SALA DE REUNIÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 18 de março de 2022.

Oseias
PROFESSOR OSEIAS
Presidente do Conselho de Ética
e Decoro Parlamentar

Genivaldo Jesus
GENIVALDO JESUS
Membro

Genivaldo Paes
GENIVALDO PAES
Membro

Beto Scain
BETO SCAIN
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

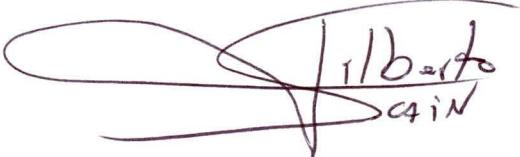
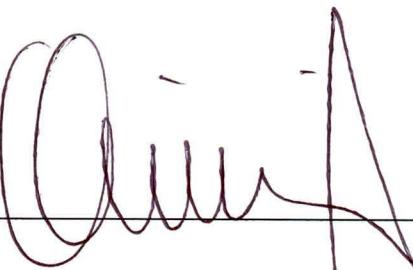
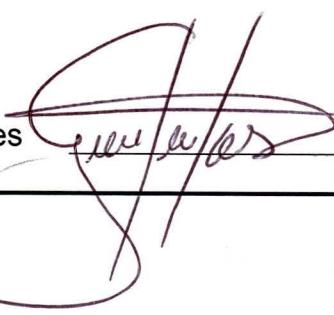
000355

000355
A. S. / 15

LISTA DE PRESENÇA

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

2ª Reunião, 18 de março de 2022.

Cargo	Vereador	Assinatura
Presidente	Professor Oseias	
Vice-Presidente	Beto Scain	
Secretário	Elton Welter	
Membro	Genivaldo Jesus	
Membro	Genivaldo Paes	